

**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

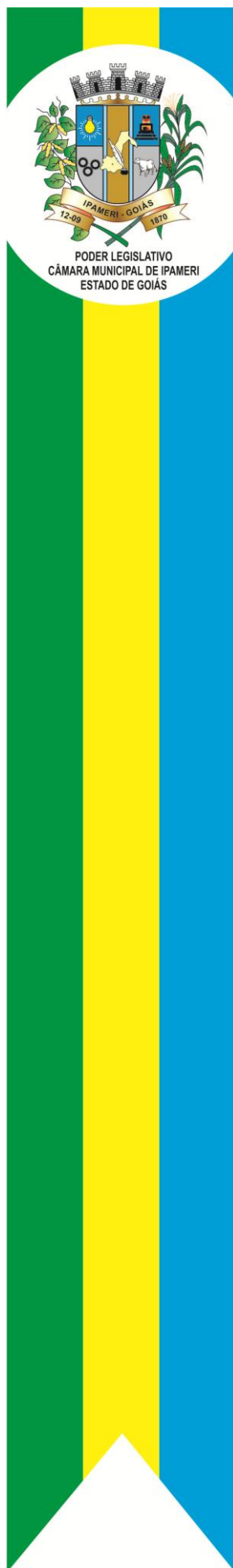
***MOÇÃO DE APLAUSOS E
CONGRATULAÇÕES***

Ilustríssimo Senhor

**Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ipameri,
Estado de Goiás.**

O Vereador signatário desta, com a adesão dos demais Vereadores que a subscrevem, nos termos regimentais e após aprovação do plenário, apresenta a presente Moção de Aplausos e Homenagem à 23ª Companhia Independente Bombeiro Militar de Ipameri, por ocasião de seus 9 anos de fundação, bem como em reconhecimento às promoções e condecorações recentemente concedidas ao seu valoroso efetivo militar.

A história da 23ª Companhia Independente Bombeiro Militar de Ipameri é marcada por bravura, disciplina e espírito público, traduzindo-se em incontáveis serviços prestados à comunidade. Sua sede própria, fruto da união entre o Governo de Goiás, o Governo Municipal e a sociedade ipamerina, simboliza o compromisso coletivo com a segurança e o respeito à Corporação. Foram investidos R\$ 600.000,00 pelo Estado de Goiás/CBMGO e R\$ 100.000,00 provenientes do Fundo Municipal de Reequipamento Bombeiro Militar, além da



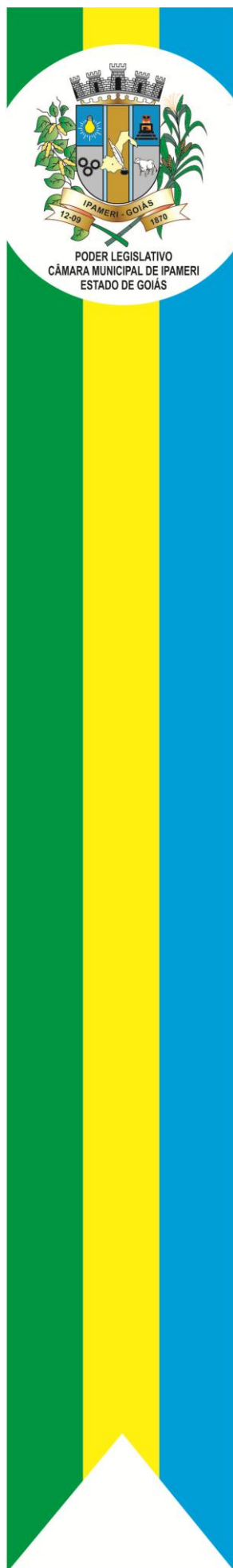
PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

doação integral da área para a construção, feita pela Prefeitura Municipal de Ipameri.

A Unidade, ativada em 30 de junho de 2016, iniciou suas atividades como Pelotão e, posteriormente, foi elevada ao status de Companhia Independente por meio da Portaria nº 213, de 13 de junho de 2019. Desde então, sua atuação abrange uma vasta área: o município de Ipameri, seus cinco povoados, os Distritos de Domiciano Ribeiro e Cavalheiro, além dos municípios vizinhos de Campo Alegre de Goiás e Urutaí.

Sob o comando do Major Rodrigo André Miño Guerra, a Companhia conta com um efetivo de 26 bombeiros militares e uma frota equipada para resgate, salvamento, combate a incêndios e operações especiais, incluindo salvamento aquático e combate a incêndios florestais. Essa estrutura reforça sua capacidade de resposta e sua prontidão diante das mais diversas ocorrências.

A Companhia dispõe de uma frota estruturada com 8 veículos, dos quais 6 destinados ao resgate, salvamento e combate a incêndios, e 2 voltados às atividades técnicas e preventivas. Possui ainda embarcação equipada para salvamento aquático e veículos especializados para o combate a incêndios florestais — estrutura que reforça sua capacidade operacional e sua prontidão diante das mais diversas ocorrências.



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

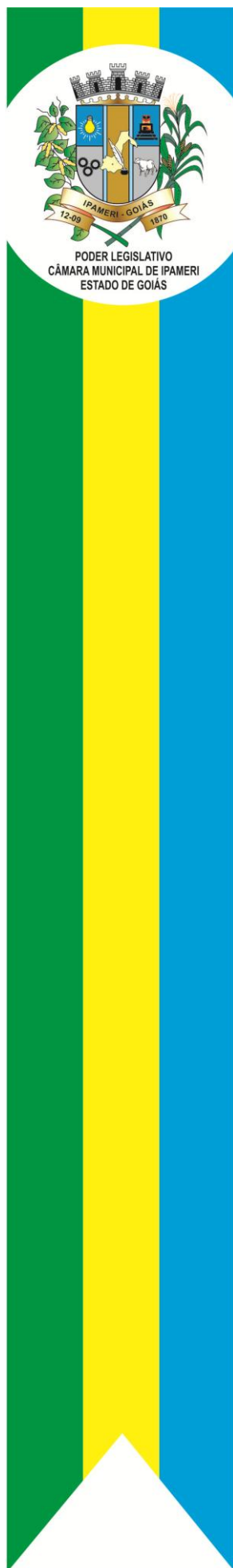
A presente homenagem também enaltece as promoções e condecorações que dignificam ainda mais a Corporação e seus integrantes, reconhecendo o mérito, a dedicação e o profissionalismo que engrandecem a missão do Corpo de Bombeiros Militar de Goiás.

1. PROMOÇÕES - 2025

- Major Rodrigo André Miño Guerra
- 1º Tenente Luís Claudio Santana
- 2º Sargento Adriano Pereira Cuba
- 3º Sargento Morvam Alves Prado

2. CONDECORAÇÕES - MEDALHAS RECEBIDAS

- 1º Tenente Arlison Teófilo Franco – Medalha de Mérito por Reconhecimento Profissional, Grau Ouro
- 1º Tenente Luís Claudio Santana – Medalha de Mérito por Reconhecimento Profissional, Grau Ouro
- 3º Sargento Fernandes Junior Fernandes – Medalha de Mérito por Reconhecimento Profissional, Grau Prata
- Cabo Wellington Camargo Porfírio – Medalha de Mérito por Reconhecimento Profissional, Grau Bronze
- 1º Tenente Luís Claudio Santana – Medalha de Mérito do Conhecimento



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

3. MEDALHA BOMBEIRO MILITAR DOM PEDRO II

- 2º Sargento Fábio Jorge de Oliveira
- 2º Sargento Adriano Pereira Cuba

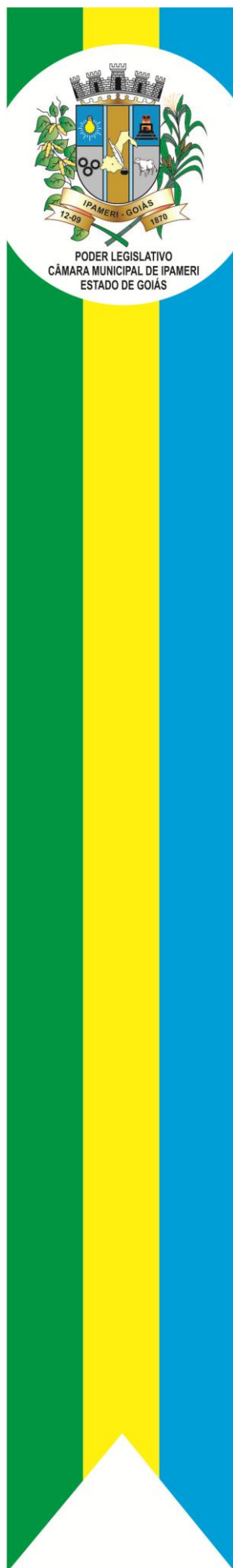
4. MEDALHA DOM PEDRO II - 2024

- 2º Sargento Edmar do Nascimento de Oliveira
- 2º Sargento Adeone Carneiro de Paiva

Este Legislativo, em nome da população ipamerina, registra nos anais desta Casa o orgulho e a gratidão para com a 23ª Companhia Independente Bombeiro Militar de Ipameri. Seus integrantes, com coragem e abnegação, honram diariamente a nobre missão de proteger vidas, patrimônios e o meio ambiente, tornando-se exemplo de cidadania e inspiração para toda a sociedade.

Assim, a Câmara Municipal de Ipameri rende suas homenagens, manifesta seu profundo reconhecimento e reafirma sua gratidão a todos os bombeiros militares que compõem esta valorosa Unidade, congratulando-os pelos 9 anos de serviços prestados e pelas dignas promoções e condecorações recebidas.

Que sejam, ao final, adotadas as providências habituais para publicação e ampla divulgação da presente Moção, como testemunho público da admiração e do respeito desta Casa Legislativa.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

E, ao final, que sejam adotadas as providências habituais para publicação e divulgação da presente manifestação a toda população ipamerina por meio da imprensa oficial.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de outubro de 2025.

Bartolomeu Honório do N. Filho
Vereador Bartô Filho

Alisson José Rosa de Andrade
Vereador Alisson Rosa

Marcelo A. Gomes Godoi
Vereador Marcelo Godoi

Cláudio Machado Vaz
Vereador Outorgante

Daniel Martins da Silva
Vereador Daniel da Garagem

Divino dos Reis Machado
Vereador Divino Cigano

Paulo José Machado Sugai
Vereador Paulo Sugai

Neiliane de Souza e Silva Santos
Vereadora Neiliane Souza

Genivaldo Moreira da Silva
Vereador Geninho

Cássio Guimarães dos Santos
Vereador Cássio Guimarães

Jose Edivar Ribeiro
Vereador Edivar Ribeiro